CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 149/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas exordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 149/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 149/2025, dispõe sobre a reorganização da Administração Pública municipal direta, a criação e a denominação dos órgãos que específica, revoga a Lei Municipal nº 1982, de 16 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;

3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 149/25, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum 2/3 dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, na forma do Inciso III do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Grylio Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Ocder Kuznier de Ramos
Membro